REMESSA DOS AUTOS AOS ARQUIVOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº 072/2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 041/2026.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mata-burros para atendimento da demanda do Município de Córrego Fundo/MG.

Considerando que o processo licitatório em análise fora devidamente publicado no Diário de grande Circulação no Estado, Diário Oficial CICANASTRA, no site oficial do Município de Córrego Fundo/MG, no Portal Nacional de Compras Públicas, bem como na plataforma de pregão eletrônico LICITANET;

Considerando que fora obedecido o prazo de oito dias úteis entre a última publicação e a data de apresentação das propostas, nos termos do inciso II, do art. 55, da Lei Federal n. 14.133/2021;

Considerando que o Edital e seus anexos foram submetidos a Parecer Jurídico, nos termos do art. 53º, da lei federal 14.133/2021, sendo devidamente aprovado;

Considerando que foram exigidas somente as qualificações técnicas e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações pela contratada, não havendo no edital convocatório cláusulas restritivas à competição;

Considerando que nos autos foi assegurada igualdade de condições a todos os possíveis licitantes, não havendo, no edital, exigência que limitasse a concorrência no certame, sendo ainda amplamente divulgado, levando-se em conta o vulto da contratação;

Considerando que embora o certame tenha sido publicado na forma legal cumprindo estritamente o princípio da legalidade, quatro empresas manifestaram interesse em participar do certame, sendo, ao final, desclassificadas ou inabilitadas, conforme consta na ata da sessão;

Considerando que o procedimento licitatório restou fracassado;

Determino que os autos sejam remetidos ao arquivo para posterior análise do controle interno e/ou externo.

Córrego Fundo, 15 de outubro de 2026.

DANILO OLIVEIRA CAMPOS:06963547645
Assinado de forma digital por DANILO OLIVEIRA CAMPOS:06963547645
Dados: 2026.10.15 15:05:35 -03'00'

Danilo Oliveira Campos
Prefeito